

Senhor Presidente,

Inicia-se o mês nacional de esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

Trata-se de política judiciária instituída pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, através da Portaria CNJ nº 69/2017, que define diretrizes e ações para garantir a razoável duração do processo e os meios que assegurem a celeridade de sua tramitação.

A louvável iniciativa incide sobre o tribunal mais democrático de nosso país, o Tribunal do Júri, dá-lhe visibilidade, mas também faz refletir a respeito da inaceitável e crescente taxa de crimes contra a vida humana que acontece no Brasil ano após ano.

Com efeito, de março de 2011 a novembro de 2015, 256.124 pessoas foram vítimas de mortes violentas intencionais, um número superior aos mortos na Guerra da Síria no mesmo período. Em 2016, foram 61.283 pessoas, um número superior às vítimas da bomba atômica que dizimou a cidade de Nagasaki, em 1945, no Japão. Pelo último Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2017 aconteceram no Brasil 63.880 mortes violentas intencionais, um crescimento de 2,9% comparado ao ano anterior. E o cenário nacional para 2018 é desalentador.

No caso específico do Amapá não é diferente. Apresentamos os piores índices de nossa história, sendo Macapá a 40ª cidade mais violenta do mundo de um ranking de 50 importantes cidades mundiais. Esses números estão na edição especial do Anuário Brasileiro de Segurança Pública cuja pesquisa abrangeu o período de 2014 a 2018. Somos a 5ª capital mais violenta do Brasil, com um crescimento de homicídio doloso na casa dos 42,2% nos últimos quatro anos. Apresentamos o menor número de policiais mortos entre todas as unidades da Federação. Entretanto, as mortes decorrentes de intervenções policiais apresentam o expressivo crescimento de 156% no período.

Diante desta triste realidade é que nos debruçamos no planejamento deste mês. Desde agosto/2018 canalizamos todos os esforços para que tudo dê certo ao final e possamos atingir a meta de 100% de realização das 77 sessões de julgamento previstas para acontecer em todas as comarcas do nosso Estado.

Isso é possível, porque na última edição do esforço concentrado julgamos todos os 61 processos pautados e não será diferente agora, ainda mais por

perceber a motivação e o compromisso dos Juízes, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Advogados, com quem estivemos reunidos do início do semestre para cá.

Não apenas desses atores processuais, mas também de suas equipes, de seus servidores e colaboradores, todos empenhados no sucesso total do evento. Sem a participação de vocês não seria possível, por exemplo, cogitar na designação de dois júris por dia em Macapá como acontecerá a partir de hoje, ou na ministração de palestras nas faculdades de direito, aproximando o Poder Judiciário de sua população para tratar do Tribunal do Júri.

Os agradecimentos virão ao final do mês, mas por hora fica o registro da nossa satisfação em trabalhar com tão seletos grupo de abnegados.

Por fim, uma palavra aos jurados. Aos senhores restará toda nossa atenção nos próximos dias. O que precisarem peçam aos magistrados e oficiais de justiça que os acompanharão. Os senhores são os juízes de fato. Vossas Excelências representam a sociedade e a Constituição reservou-lhes um enorme poder, que é o poder de julgar, de decidir entre o certo e o errado, entre absolver e condenar. Separem o joio do trigo, separem o inocente do culpado. Não exerçam a jurisdição apenas com o coração, mas também com a razão. Reservem um lado do ouvido à acusação e o outro à defesa. Deixem fora do tribunal todos os pré-conceitos sobre o fato em julgamento. Não interessa aquilo que escutaram dizer. O que vale é o que irão ouvir aqui dentro, é o que está nas páginas dos autos, é o que a acusação e a defesa mostrarão aos senhores enquanto sustentarem suas teses. Não se distraiam com nada enquanto estiverem julgando, porque estará em jogo a vida e liberdade de seres humanos desafortunados pela violência.

Despeço-me com um conselho que sempre dei aos jurados com quem trabalhei por mais de 23 anos de judicatura neste Tribunal do Júri de Macapá. Para julgar direito é preciso se colocar no enredo. É preciso ocupar o espaço dos protagonistas, colocar-se hipoteticamente no lugar de acusado e vítima e responder para dentro de cada um dos senhores a seguinte indagação: se fosse comigo, eu faria isso? E lembrem-se só condenem ou absolvam na certeza de que o agente cometeu ou não o crime, nunca pelas certidões criminais que lhes serão apresentadas. Condenem ou absolvam tão-somente pelo que o réu fez e não pelo que o réu é. O que importa é o direito penal do fato, aquilo que aconteceu efetivamente na vida real e nos trouxe até aqui, e não a bondade ou maldade do sujeito julgado fora do contexto processual.

Desejo a todos um bom trabalho.

Obrigado.